



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 1204/25**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Decreto Federal nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- Decreto de 15 de setembro de 2001, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.946, de 04 de dezembro de 1995, que disciplina o acesso da população a informações, documentos, listagens, registros e processos administrativos;
- Lei Municipal nº 13.284, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe o exercício da fiscalização dos órgãos públicos municipais por entidades da sociedade civil, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.044, de 3 de dezembro de 2009, que atualiza os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno previstos na Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986; institui novos padrões de construção e dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano.
- Lei Municipal nº 17.262, de 13 de janeiro de 2020, que institui o Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 17.324, de 18 de março de 2020, que institui a Política de Desjudicialização no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- Lei Municipal nº 18.095, de 19 de março de 2024, que introduz na legislação municipal inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional, promove medidas de desjudicialização de litígios entre Fisco e contribuintes, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 18.330, de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre Planta Genérica de Valores, altera a legislação tributária municipal, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 50.514, de 20 de março de 2009, que dispõe sobre providências para assegurar a transparência no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, alterado pelos Decretos nº 50.542/09 e nº 50.675/09;
- Decreto Municipal 63.698, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Paulo, bem como dispõe sobre a aplicação do disposto no “caput” do artigo 1º-A da Lei nº 10.734, de 30 de junho de 1989, aos débitos que especifica;
- PL 485/21, que institui política de transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – no Município de São Paulo.
- PL 337/19, que institui política de transparência em relação ao imposto predial e territorial urbano - IPTU.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.

Juliana Trindade  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 155.068